



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

**MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**  
**CANDIDATURAS PARA ATRIBUIÇÃO DE LOTES NO PARQUE EMPRESARIAL DE**  
**CARRAZEDA DE ANSIÃES (PECA)**

Mont.

**ATA N.º 3**

----- Aos quinze dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas, nas instalações da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, reuniu a Comissão de Avaliação das Candidaturas, com os seguintes membros: Presidente: Fernando de Castro Candeias, Vogal: Maria Paula Machado Monteiro Reis; Manuel João Ferreira, em substituição do Vogal substituto, João Carlos Quinteiro Nunes-----

----- Na reunião foi presente em correio eletrónico, do dia quinze do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e dois, que se transcreve: -----

-----“*Exmo. Senhor Presidente,* -----  
*Por indicação do contact center da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, venho por este meio solicitar esclarecimento à cerca da candidatura aos lotes do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães.*

- *Ponto 2.2. do formulário – Recursos Humanos*

*Esta informação é a que data? Final de 2021? Média do ano 2021? Informação Atual?*

- *Valor médio do salário bruto anual*

*Valor bruto do total de funcionários ou da média do vencimento total de funcionários? Ex: 3 funcionários a 1.000€ cada = 1.000x14=14.000? ou 14.000x3=42.000?*

*Dado o aproximar do fim do prazo de candidatura, agradecia resposta o mais urgente possível.*

*Atenciosamente.*” -----

----- A Comissão de Análise de candidaturas, por unanimidade, considerou: -----

----- Face ao formulário de candidatura “2. CARATERIZAÇÃO DA ATIVIDADE EXISTENTE, (quando aplicável), no ponto 2.2. Recursos Humanos, os recursos humanos a considerar devem ser os atuais. -----

-----Relativamente ao ponto 3.6. Impacto positivo do investimento de acordo com o EVEF, ao nível do emprego, do efeito de exportação, e do contributo para a descarbonização e digitalização da



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

---

sociedade e território, o item do valor médio do salário bruto anual deve ser considerado o valor bruto total de um funcionário. No exemplo dado o valor seria de 14.000€. -----

----- Nada mais havendo a tratar, eram catorze horas e trinta minutos, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, da qual para constatar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros. -----

Fernando de Castro Cardeias

Maria Paula Monteiro Reis

Manuel João Ferreira